

AUREA NUNES DA CUNHA
RUA LEANDRO MACIEL S/N
MOITA BONITA / SE (AG: 30)



Classe: RESIDENCIAL EBR Monofásica
Roteiro: 08-110-180-1966
Nº do Medidor: N1023747051

Referência: ABR/2008
Emissão: 15/04/2008

Empresa Energética de Sergipe
 Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju / SE - CEP 49000-000
 CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 27.076
 Nota Fiscal / Conta de Energia E

1341

Nº 215295

Atendimento ao Cliente ENERGISA
 Ao ligar tenha sempre em mãos a conta.



0800 79 0196

LIGACÃO GRATUITA

Acesse: www.energisa.com.br

Reservado ao FISCO

Identificador para Débito Automático: 00001256296

25ce.8bc4.f86d.df85.5ff9.4a42.a105.6103

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

3/125629-6

Canal de Contato

Indicadores de Qualidade		LIMITE DE TENSÃO (V)	
APURADO	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	

DEC	8,4	3,20	NOMINAL	127
FEC	6,3	0,40	CONTRATADA	
DIC	22,0	0,00	LIMITE INFERIOR	116
FIC	14,0	0,00	LIMITE SUPERIOR	133
DMIC	11,0	0,00		

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia.
 DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração,
 em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões
 nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação.

Dados do Cliente

Conta referente a

Apresentação

AUREA NUNES DA CUNHA

ABR/2008

17/04/2008

RUA LEANDRO MACIEL S/N

Data da próxima leitura

14/05/2008

Histórico de Consumo kWh

MAR/2008	74
FEV/2008	74
JAN/2008	72
DEZ/2007	58
NOV/2007	68
OUT/2007	58
SET/2007	66
AGO/2007	62
JUL/2007	69
JUN/2007	79
MAI/2007	77
ABR/2007	100

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
 73 kWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIA	5,31	30,14
COMPRA DE ENERGIA	4,52	25,65
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,11	0,62
ENCARGOS SETORIAIS	0,56	4,88
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	6,82	38,71
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	17,62	100,00

ATENÇÃO

As informações aqui contidas são de caráter informativo e não devem ser utilizadas para fins de cobrança.
 Os dados aqui apresentados são de caráter informativo e não devem ser utilizados para fins de cobrança.
 (R\$ 17,62) (R\$ 17,62)

Faturas em atraso

**FATURAS
 VENCIDAS ATÉ DIA
 15/04/2008 PAGAS.
 OBRIGADO!**

Cálculo de Consumo

PERÍODO	ATUAL	ANTERIOR	CONSUMO	CONSUMO
11/03/08	9422	14/04/08	9493	1

Demonstrativo

FORNECIMENTO DE ENERGIA

30 X 0,10746
 41 X 0,18495

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS:

COFINS:

CONTRIB ILUM PUBLICA

JUROS DE MORA 03/2008

MULTA 03/2008

ICMS (Base de Cálculo R\$ 15,53 | Alíquota 25,00%)

VENCIMENTO

25/04/2008

TOTAL A PAGAR

R\$ 17,62



GOVERNO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR - CPCI.

DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA CIVIL DE MOITA BONITA - SERGIPE

Rua: Domingos José da Costa s/n CEP: 49.560.000 Fone: (79) 3453-1239

BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº031/03/2007.

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: FATO ATÍPICO	ART:
DATA DA OCORRÊNCIA: 11/01/2007	LOCAL DO FATO: Povoado Capunga, município de Moita Bonita/SE
HORA DA COMUNICAÇÃO: 11:00 horas.	HORA DO FATO: 19:00 horas.
AUTORIA: Conhecida ☒ Desconhecida ☐ Suspeita ☐	
Vítima ☒ ou Comunicante ☐ : CARLOS ANTONIO DA CUNHA.	
RG: 2.135.270-4 SSP/SE	CIC/CPF: 045.593.645-59
FILIAÇÃO: Pai não declarado e Maria José da Cunha.	
ESTADO CIVIL: Solteiro ☐ Casado ☒ Separado ☐ Viúvo ☐ Enasiado ☐ Divorciado ☐	
IDADE: 18 anos.	PROFISSÃO: Mecânico
NATURALIDADE: Itabaiana/SE	NACIONALIDADE: Brasileiro(a)
ENDEREÇO: Rua Leandro Maciel, nº115, centro, Moita Bonita/SE.	
SINTESE: Segundo relato da vítima, no dia e horário acima mencionados, conduzia sua motocicleta HONDA/CG 125 TITAN KS, ano/modelo 2001/2002, cor VERDE, de placa Policial HZU-3970, Código do Renavan nº772251991, Chassi nº9C2JC30102R119978, registrado em nome de NILSON JOSÉ DOS SANTOS, próximo à saída do povoado Capunga sentido povoado Areias, quando em uma curva acabou deslizando e em consequência disto, caiu, o que acarretou alguns ferimentos, como fratura na clavícula. Que no momento do acidente passava dois rapazes que o socorreram. Que imediatamente após o acidente foi levado até sua residência, somente tendo ido ao Hospital no dia posterior. Diante dos fatos aqui narrados pede às providências que o caso requer.	
AUTORIA SE CONHECIDA:	
O noticiante desde logo fica ciente do artigo 340 do CPB (COMUNICAÇÃO FALSA DE CRIME OU DE CONTRAÇÃO): "Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado. PENA: detenção de 01 a 06 meses ou multa".	AUTORIZA A DIVULGAÇÃO PARA A IMPRENSA? ☒ SIM. ☐ NÃO.
<i>Carlos Antônio da Cunha</i> CARLOS ANTONIO DA CUNHA Vítima.	Moita Bonita/SE, 02 de março de 2007. <i>Jonatas de Oliveira Evangelista</i> JONATAS DE OLIVEIRA EVANGELISTA. Delegado de Polícia Civil. Jonatas de Oliveira Evangelista Delegado de Polícia Civil



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL "Dr. AUGUSTO LEITE"

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Instituto Médico Legal "Dr. Augusto Leite", localizado na Praça Tobias Barreto, nº 20 no Bairro São José Aracaju-Se, é único no Estado de Sergipe.

Aracaju, 14 de Março de 2007.

p/ Dalila Santos Silva
Dra. Vânia Farias Barreto,
Diretora do Instituto Médico Legal.
Dalila Santos Silva
Chefe de Gabinete



Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é a reprodução
fiel do original exibido.

22 MAR 2007

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Em test. *[Signature]* da verdade

Aracaju/SE - 3211-6744



**EXCELSIOR
SEGUROS**
DESDE 1943

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2008.

DIVLAR – DPVAT – 12830/2008

À
CARLOS ANTONIO DA CUNHA

REF: SEGURO DPVAT/CONVÊNIO
Sinistro de INVALIDEZ – 2007/062724
Vítima: CARLOS ANTONIO DA CUNHA

Prezado Senhor(a),

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o sinistro em referência foi efetuado pagamento no valor R\$ 675,00 em 16/05/2007.

Atenciosamente,

Departamento Técnico
DPVAT-Convênio